



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 089/2012

MODALIDADE PREGÃO Nº 079/2012 - NA FORMA ELETRÔNICA

Julgamento: Menor preço, global.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação e transporte de containeres metálicos, para a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Assuntos dos Campos Gerais.

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 25.360,00 (vinte e cinco mil trezentos e sessenta reais).

Local: www.bl.org.br "Acesso Identificado".

Recebimento das Propostas: A partir das 08h30min do dia 25/09/2012 até às 09h30min do dia 05/10/2012.

Abertura e Julgamento das Propostas: Das 09h31min até às 09h59min do dia 05/10/2012.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 10h00min do dia 05/10/2012.

Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, pelo telefone 42 3237 8500 ou pelo e-mail licitacao@piraidosul.pr.gov.br

Pirai do Sul, 20 de setembro de 2012

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 090/2012

MODALIDADE PREGÃO Nº 080/2012 - NA FORMA ELETRÔNICA

Julgamento: Menor preço, global.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de fornecimento de jantar em comemoração ao dia do professor, para a Secretaria Municipal de Educação.

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

Local: www.bl.org.br "Acesso Identificado".

Recebimento das Propostas: A partir das 08h30min do dia 25/09/2012 até às 11h00min do dia 05/10/2012.

Abertura e Julgamento das Propostas: Das 11h01min até às 13h14min do dia 05/10/2012.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 13h15min do dia 05/10/2012.

Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, pelo telefone 42 3237 8500 ou pelo e-mail licitacao@piraidosul.pr.gov.br

Pirai do Sul, 20 de setembro de 2012

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 072/2012

1 – Fica adjudicado o objeto da Licitação modalidade Pregão nº 071/2012, na forma eletrônica, o Lote Único à empresa Microzon Esporte e Eletrônica Ltda, com o valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

2 – Fica homologado o procedimento licitatório referente ao Pregão nº 071/2012, na forma eletrônica - Aquisição de tabelas de basquete móvel, elétrica, para uso da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Paço Municipal em, 20 de setembro de 2012

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 214/2012

SÚMULA: Promove Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto nas Leis Municipais nº 1432/2005; 1492/2006 e 1524/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, em conformidade com as Leis Municipais acima citadas, o servidor público municipal abaixo descrito:

NOME	CARGO	ADMISSÃO	PADRÃO/NÍVEL
Carlos Roberto Ehliki Calveti	Motorista	26.04.2004	Padrão 03 Nível C

Art. 2º Deve o Departamento de Recursos Humanos efetuar a promoção do servidor acima especificado, anexando à sua ficha funcional, cópia deste ato.

Art. 3º Os recursos para fazer frente ao presente enquadramento são os do Orçamento Geral do Município, respeitados os limites legais.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 19 de setembro de 2012

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 309/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando vencido protocolado sob o nº. 2339 de 22 de Agosto de 2012.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal SONIA APARECIDA RUIVO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com a função de "PROFESSORA de 20H", licença sem vencimentos, conforme artigo 41 da Lei Municipal nº1830/2011, com início em 01 de Outubro de 2012 a 31 de Setembro de 2014.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 17 de Setembro de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 310/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando vencido protocolado sob o nº. 2311 de 17 de Agosto de 2012.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal MARISTELA BARBOSA DE ANHAIA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com a função de "PROFESSORA 40H, licença especial de 3 meses relativo ao período aquisitivo 01 de Fevereiro de 2006 a 31 de Janeiro de 2011, conforme dispõem o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais artigo 103 parágrafo 1º, com início em 01 de Outubro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 17 de Setembro de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 311/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 2544/2012 de 14 de Setembro de 2012.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal LUIZ EDUARDO LOBO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de TECNICO EM ENFERMAGEM", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01 de Agosto de 2011 a 31 de Julho de 2012 com início em 01 de Outubro de 2012 a 30 de Outubro de 2012, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 17 de Setembro de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 312/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal AGLAIR APARECIDA MACHOSKI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "ENFERMEIRA", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 09 de Março de 2011 a 08 de Março de 2012 com início em 09 de Outubro de 2012 a 23 de Outubro de 2012 e de 09 de Novembro de 2012 a 23 de Novembro de 2012, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 17 de Setembro de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.313/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal ESTELA MARIA ALVES CASTANHO lotada na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02 de Fevereiro de 2011 a 01 de Fevereiro de 2012, com início em 15 de Outubro de 2012 a 13 de Novembro de 2012 e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 17 de Setembro de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.314/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal CINTIA MARA PEREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com a função de PROFESSORA 40H, as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02 de Agosto de 2010 a 01 de Agosto de 2011, com início em 26 de Setembro de 2012 à 25 de Outubro de 2012, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 17 de Setembro de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.315/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

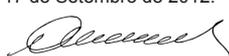
RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal, CRISTIANO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 31 de outubro de 2008 a 30 de outubro de 2009, com início em 12 de Outubro de 2012 a 11 de Novembro de 2012, e o recebimento do abono de 33,33%.



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

<p>2. Registre-se, Publique-se.</p> <p>Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 17 de Setembro de 2012.</p>  <p>ANTONIO EL ACHKAR Prefeito Municipal</p>	<p>Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 17 de Setembro de 2012.</p>  <p>ANTONIO EL ACHKAR Prefeito Municipal</p>	<p>Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 17 de Setembro de 2012.</p>  <p>ANTONIO EL ACHKAR Prefeito Municipal</p>	<p>Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 17 de Setembro de 2012.</p>  <p>ANTONIO EL ACHKAR Prefeito Municipal</p>
<p>PORTARIA Nº. 316/2012</p> <p>O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>1. Conceder ao Funcionário Público Municipal DARCI DE MORAES, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com a função de "MOTORISTA", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 26 de Abril de 2010 a 25 de Abril 2011, com início em 12 de Outubro de 2012 a 11 de Novembro de 2012, e o abono de 33,33%.</p> <p>2. Registre-se, Publique-se.</p> <p>Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 17 de Setembro de 2012.</p>  <p>ANTONIO EL ACHKAR Prefeito Municipal</p>	<p>PORTARIA Nº. 319/2012</p> <p>O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>1. Conceder ao Funcionário Público Municipal VALDECI MARTINS, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS PUBLICOS", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01 de Junho de 2011 a 31 de Maio 2012, com início em 12 de Outubro de 2012 a 11 de Novembro de 2012, e o abono de 33,33%.</p> <p>2. Registre-se, Publique-se.</p> <p>Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 17 de Setembro de 2012.</p>  <p>ANTONIO EL ACHKAR Prefeito Municipal</p>	<p>PORTARIA Nº. 322/2012</p> <p>O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>1. Conceder ao Funcionário Público Municipal ILSON CEZAR DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Antidrogas, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS PUBLICOS", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 31 de Outubro de 2009 a 30 de Outubro 2010, com início em 12 de Outubro de 2012 a 11 de Novembro de 2012 e o recebimento do abono de 33,33%.</p> <p>2. Registre-se, Publique-se.</p> <p>Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 17 de Setembro de 2012.</p>  <p>ANTONIO EL ACHKAR Prefeito Municipal</p>	<p>PORTARIA Nº. 325/2012</p> <p>O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>1. Conceder ao Funcionário Público Municipal MARCEL EDVAN DE SOUZA CARNEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS PUBLICOS", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 31 de Outubro de 2010 a 30 de Outubro 2011, com início em 01 de Outubro de 2012 a 30 de Outubro de 2012, e o abono de 33,33%.</p> <p>2. Registre-se, Publique-se.</p> <p>Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 17 de Setembro de 2012.</p>  <p>ANTONIO EL ACHKAR Prefeito Municipal</p>
<p>PORTARIA Nº. 317/2012</p> <p>O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais;</p> <p>RESOLVE:</p> <p>1. Conceder ao Funcionário Público Municipal, JOSÉ LUIZ MOREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com a função de "MOTORISTA", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2009 a 01 de agosto de 2010, com início em 12 de Outubro de 2012 a 11 de Novembro de 2012, e o recebimento do abono de 33,33%.</p> <p>2. Registre-se, Publique-se.</p> <p>Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 17 de Setembro de 2012.</p>  <p>ANTONIO EL ACHKAR Prefeito Municipal</p>	<p>PORTARIA Nº. 320/2012</p> <p>O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais</p> <p>RESOLVE:</p> <p>1. Conceder ao Funcionário Público Municipal NELSON DE SOUZA MATTOS lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, com a função de "FISCAL DE TRIBUTOS", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01 de Fevereiro de 2010 a 31 de Janeiro 2011, com início em 01 de Outubro de 2012 a 30 de Outubro de 2012, e o abono de 33,33%.</p> <p>2. Registre-se, Publique-se.</p> <p>Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 17 de Setembro de 2012.</p>  <p>ANTONIO EL ACHKAR Prefeito Municipal</p>	<p>PORTARIA Nº. 323/2012</p> <p>O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>1. Conceder ao Funcionário Público Municipal VALDECI CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com a função de "VIGIA", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 16 de Janeiro de 2010 a 15 de Janeiro 2011, com início em 01 de Outubro de 2012 a 30 de Outubro de 2012, e o abono de 33,33%.</p> <p>2. Registre-se, Publique-se.</p> <p>Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 17 de Setembro de 2012.</p>  <p>ANTONIO EL ACHKAR Prefeito Municipal</p>	<p>PORTARIA Nº. 326/2012</p> <p>O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 2501/2012 de 10 de Setembro de 2012.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>1. Conceder ao Funcionário Público Municipal KLEITON BARBOSA PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS PUBLICOS", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 07 de Abril de 2011 a 06 de Abril 2012, com início em 03 de Dezembro de 2012 a 01 de Janeiro de 2013 e o recebimento do abono de 33,33%.</p> <p>2. Registre-se, Publique-se.</p> <p>Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 19 de Setembro de 2012.</p>  <p>ANTONIO EL ACHKAR Prefeito Municipal</p>
<p>PORTARIA Nº. 318/2012</p> <p>O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>1. Conceder ao Funcionário Público Municipal LUIS SERGIO DE SOUZA SOLEK, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com a função de "TRABALHADOR BRAÇAL", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 20 de Abril de 2011 a 19 de Abril 2012, com início em 05 de Outubro de 2012 a 04 de Novembro de 2012, e o abono de 33,33%.</p> <p>2. Registre-se, Publique-se.</p>	<p>PORTARIA Nº. 321/2012</p> <p>O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais</p> <p>RESOLVE:</p> <p>1. Conceder ao Funcionário Público Municipal DANIEL PAULO CARNEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Antidrogas, com a função de "MOTORISTA", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 09 de março de 2010 a 08 de março 2011, com início em 12 de Outubro de 2012 a 11 de Novembro de 2012 e o recebimento do abono de 33,33%.</p> <p>2. Registre-se, Publique-se.</p>	<p>PORTARIA Nº. 324/2012</p> <p>O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>1. Conceder ao Funcionário Público Municipal JOSE MARIA DE ALMEIDA, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS PUBLICOS", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 31 de Outubro de 2010 a 30 de Outubro 2011, com início em 01 de Outubro de 2012 a 30 de Outubro de 2012, e o abono de 33,33%.</p> <p>2. Registre-se, Publique-se.</p>	<p>PORTARIA Nº. 327/2012</p> <p>O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 2562/2012 de 18 de Setembro de 2012</p> <p>RESOLVE:</p> <p>1. Conceder a Funcionária Pública Municipal JOSELI DA CRUZ GUIMARÃES lotada na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01 de Setembro de 2010 a 31 de Agosto 2012, com início em 01 de Outubro de 2012 a 29 de Novembro de 2012 e o recebimento do abono de 33,33%.</p>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Município de Pirai do Sul, dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://diario.piraidosul.pr.gov.br>.

PÁGINA - 03/03

PIRAÍ DO SUL, 20 DE SETEMBRO DE 2012

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 736

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 20 de Setembro de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 328/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal SIMONE TEREZINHA DO NASCIMENTO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com a função de "TRABALHADOR BRAÇAL", as férias regulamentares a que tem direito, referente aos períodos aquisitivos de 07 de Abril de 2011 a 06 de Abril de 2012 com início em 24 de Setembro de 2012 a 23 de Outubro de 2012, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 20 de Setembro de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 329/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal LUIZ CESAR MARTINS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS PUBLICOS", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 28 de Fevereiro de 2011 a 27 de Fevereiro 2012, com início em 24 de Setembro de 2012 a 23 de Outubro de 2012 e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 20 de Setembro de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

Nosso Diário Oficial está na Internet! Clique e acesse!



www.piraidosul.pr.gov.br/diario

